S.R. DA SAÚDE Portaria n.º 1592/2011 de 9 de Novembro de 2011

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea *I*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea *i*) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 120 720,60€ (Cento e Vinte Mil Setecentos e Vinte Euros e Sessenta Cêntimos), correspondente ao investimento, efectuado pelo Centro de Saúde de Ponta Delgada, no Projecto do Plano Regional de Vacinação.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea J) – Classificação Económica 04.01.01.

24 de Outubro de 2011. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.